



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE IMÓVEIS FOREIROS

REMIÇÃO DE FORO

(solicitação de acordo com os Arts. 286 e 287 do Decreto nº 3.221/81 – RGCAF)

1 – DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição imobiliária (transcrever do IPTU)	Código de Logradouro (transcrever do IPTU)
Endereço (transcrever do IPTU)	
<ul style="list-style-type: none">• As dimensões e as confrontações do terreno constam da Certidão do RGI, cuja cópia segue anexa;• A área construída consta do “espelho” do IPTU, cuja cópia segue anexa.	

2 – DADOS DO PROPRIETÁRIO DO DOMÍNIO ÚTIL (FOREIRO)		
Nome (ou razão social, se pessoa jurídica)		
Documento de identidade	Órgão expedidor	CPF (CNPJ, se pessoa jurídica)
Existe(m) outro(s) proprietário(s)? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		
<p style="text-align: center;"><u>OBSERVAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;">O(s) nome(s) e a(s) qualificação(ões) de outro(s) proprietário(s), inclusive cônjuge(s), serão verificados através da certidão do RGI, cuja cópia segue anexa</p>		

3 – CONTATO	
Nome	Telefone (fixo OU celular, somente código 21)
E-mail (Endereço eletrônico)	

Tendo tomado conhecimento dos benefícios de que trata o Decreto nº 40.145/2015, bem como das condições para que os mesmos sejam concedidos, solicito que seja(m) expedida(s) a(s) guia(s) referente(s) a remição do foro, conforme a opção abaixo assinalada:

[] À VISTA, COM 7% DE DESCONTO

[] PARCELADO EM _____ VEZES

Rio de Janeiro, de de .

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

(RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE IMÓVEIS FOREIROS

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Preencher atentamente todos os campos do formulário de REMIÇÃO DE FORO, que deverá ser assinado pelo proprietário do imóvel ou pelo seu representante legal (procurador, inventariante, etc.); **caso a assinatura constante do formulário não seja de quem estiver dando entrada no processo, a mesma deverá estar reconhecida em cartório (reconhecimento de firma);**
- Os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com este formulário:
1. Cópia comum da certidão do RGI, expedida a menos de **90 (noventa) dias**;
 2. Certidões originais do 5º e do 6º Ofícios de Distribuição, expedidas a menos de **30 (trinta) dias**, solicitadas **para o(s) nome(s)** do(s) proprietário(s), inclusive cônjuges (se o regime de casamento e a forma da aquisição do imóvel assim exigir), e **para o imóvel**, com a finalidade específica para **REMIÇÃO DE FORO**;
 3. Procuração outorgada pelo(s) proprietário(s) do imóvel, quando a assinatura do formulário não for a do proprietário (ou do seu representante legal); OU quando apenas um dos proprietários tiver assinado o formulário; nesse caso, os demais proprietários precisarão outorgar poderes para quem irá representá-los (documento original, se o instrumento a ser utilizado for particular; documento em cópia comum, se o instrumento utilizado for público);
 4. Substabelecimento de procuração, quando a assinatura do formulário não for do proprietário e nem do procurador por ele (documento original, se o instrumento a ser utilizado for particular; documento em cópia comum, se o instrumento utilizado for público);
 5. Cópia comum do comprovante do último pagamento de FORO ANUAL que poderá ser a última Escritura de Compra e Venda **ou** a CARTA DE AFORAMENTO em nome do proprietário **ou** guia de pagamento quitada.

ESPAÇO DESTINADO AO RECONHECIMENTO DE FIRMA